

Id:04719F36BEEEC8EE

Id:04719F36BEEEC8E6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N°220 /2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA GB-PMA N° 223/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora ISIS KAROLINE ROCHA TORRES DE MACÊDO, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do CPF nº 652.694.383-72 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - CRH da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 1° - Exonerar, JOÃO PAULO LIMA DE SOUSA, CPF: 600.558.833-89, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 21 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 15 de Junho de 2021.


 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Id:0047CECDA650C8F1

Id:01AB144603DAC6D1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br


PORTARIA GB-PMA N° 221/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

34/2021

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2° da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descrito abaixo:

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, JOSÉ CLARO DE OLIVEIRA, CPF: 275.402.273-20, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE ABASTECIMENTO, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 18 de Junho de 2021.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos


 MARCELO ALVES SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECURSOS - DATA: 18/06/2021	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 129.136,53
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 50.044,09
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 19.371,14
IPVA	R\$ 135,90
IPI- EX	R\$ 3,59